



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER Nº 186/2017**

### **Projeto de Lei nº 161/2017**

### **COMISSÃO DE CIDADANIA**

### **Relator: ANDRÉ GONÇALVES GOMES**

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Valmir Dionizio, cujo objetivo é instituir o “Programa de prevenção ao álcool e outras substâncias entorpecentes” nas escolas da rede pública de ensino municipal.

Verifica-se que o programa se destina aos alunos do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal, na qualidade de tema transversal, podendo as escolas da rede privada do Município aderir ao programa.

De acordo com o projeto, as escolas da rede pública devem incluir na elaboração de seus projetos políticos-pedagógicos a realização de seminários, palestras, dinâmicas de grupos, simpósios, ou qualquer outra forma de metodologia, abordando assuntos relacionados à educação e à prevenção ao uso de álcool e outras substâncias entorpecentes.

Ressalta-se que o “Programa de prevenção ao álcool e outras substâncias entorpecentes” nas escolas da rede pública do Município não retira qualquer autonomia pertinente à sua respectiva grade curricular e ao seu projeto político-pedagógico.

Quanto ao mérito, cumpre destacar que o presente projeto visa contribuir com o fortalecimento de uma rede de atenção às questões relativas ao uso de drogas e entorpecentes, somando às demais iniciativas já existentes no Município.

Além disso, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, portanto, no que se refere aos aspectos educacionais e sociais, exaro parecer favorável ao projeto.

É como voto.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2017.

**ANDRÉ GONÇALVES GOMES**

**Relator**

**ELIZETE MELLO DA SILVA**

**Presidente**

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

**Secretário**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal n° 189/2015.*

